**DECRETO Nº 1795/15**

 **DATA: 16/06/2015**

 **Sumula:** Altera composição do Con-

 selho Municipal dos Direitos

 da Pessoa Idosa e dá outras

 providências.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI, do Município de Diamante do Sul, de acordo com a **III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa,** realizada nos dias 10/06/2015, conforme a seguir:

**Conselheiros Governamentais Titulares e Suplentes:**

- Danielli Morais Borssi - CRAS – Titular

- Elaine de Souza Campanholi – Secretaria de Assistência Social – suplente

- Odete Dambroso Guimarães – CRAS – Titular

- Marines Moreira André Tirelli – Secretaria de Assistência Social – suplente

- Keilla Pereira Azevedo – Secretaria de Saúde – Titular

- Jair Borges Guimaraes –– Secretaria de Assistência Social – suplente

 **Conselheiros Não Governamentais Titulares e Suplentes:**

- Vilam Terezinha Tirelli – Representante dos Idosos – Titular

- Osni Neves de Morais – Representante dos Idosos – Suplente

- Irma Werner Schuk – Associação da Comunidade Vila União – Titular

- Maria Izabel Drech - Representante dos Idosos – Suplente

- Helena da Silva Quadros- Representante dos Idosos – Titular

- Adermo Schuk – Representante dos Idosos – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Diamante do Sul, 16 de Junho de 2015.

Darci Tirelli

Prefeito Municipal